

UNIVERSIDADE DO PORTO**Reitoria****Despacho n.º 24694/2008**

No âmbito da delegação de competências publicada pelo Despacho n.º 17244/2006, *Diário da República* n.º 164, 2.ª série, de 2006.08.25, avoco a competência delegada para presidir ao júri das provas para o título de agregado no ramo de conhecimento em Literaturas e Culturas Românicas da Faculdade de Letras desta Universidade, requeridas pela Doutora Rosa Maria Martelo Fernandes Pereira, delegando na Senhora Vice-Reitora Prof.ª Doutora Maria de Lurdes Correia Fernandes.

24 de Setembro de 2008. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

Faculdade de Economia**Despacho n.º 24695/2008**

Por despacho de 3 de Setembro de 2008, do Director da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo Reitor da Universidade do Porto, foi à Professora Doutora Dalila Benedita Machado Martins Prof. Auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 21 a 30 de Outubro de 2008.

25 de Setembro de 2008. — A Técnica Superior Principal, *Lidia Soares*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação**Despacho n.º 24696/2008**

Por despacho de 22 de Setembro de 2008 da Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Gabrielle Anny Poeschl, Prof. Associada com Agregação desta Faculdade, concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 23 a 28 de Setembro de 2008.

25 de Setembro de 2008. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

Despacho n.º 24697/2008

Por despacho de 1 de Setembro de 2008 da Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Carla Sofia Marques Silva, Assistente desta Faculdade, concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 8 a 13 e de 16 a 21 de Setembro de 2008.

25 de Setembro de 2008. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

Despacho n.º 24698/2008

Por despacho de 25 de Agosto de 2008 da Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Gabrielle Anny Poeschl, Professora Associada com Agregação desta Faculdade, concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 27 a 31 de Agosto de 2008.

25 de Setembro de 2008 — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar**Despacho n.º 24699/2008**

Por despacho de 09 de Setembro de 2008 do Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 877/2007 do Reitor da Universidade do Porto, publicado no D.R. n.º 12, 2.ª série, de 17.01.2007, foi a Doutora Ana Carolina Tavares

Estima Santos da Cunha Fleming contratada por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar convidada, além do quadro, com 60% do vencimento do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2008, pelo período de um ano. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos).

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, em reunião da Comissão Coordenadora, aprovou a proposta de contratação da Doutora Ana Carolina Tavares Estima Santos da Cunha Fleming como Professora Auxiliar Convidada, com 60% do vencimento, além do quadro deste Instituto, pelo período de um ano, para o Departamento de Estudo das Populações.

Com base nos pareceres favoráveis emitidos pelos Professores Doutores Rogério Alves Ferreira Monteiro, Eduardo Jorge Sousa da Rocha e Maria Isabel da Silva Nogueira Bastos Malheiro e na análise do *curriculum vitae*, da candidata, o conselho científico considera que a Doutora Ana Carolina Tavares Estima Santos da Cunha Fleming, pela sua experiência científica e pedagógica, reúne todas as condições necessárias para o desempenho do cargo para que é proposta.

30 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Científico, *Pedro Moradas Ferreira*.

25 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Reitoria****Aviso n.º 24424/2008**

Concurso externo documental para a categoria de investigador principal, na área científica de Física (Especialidade de Física Teórica de Partículas), da carreira de investigação científica do quadro de pessoal não docente da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, afecto aos Centros de Investigação.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso, concurso externo documental autorizado por despacho de 27.06.2008, do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa para um lugar na categoria de investigador principal do quadro de pessoal não docente da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, afecto aos Centros de investigação, constante do Despacho n.º 11653/2000, de 6 de Junho, na área científica de Física (Especialidade de Física Teórica de Partículas).

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Candidatos com deficiência

3.1 — No âmbito do presente concurso aplicar-se-á aos candidatos com deficiência abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2002 de 3 de Fevereiro, o disposto no artigo 3.º, n.º 3.

3.2 — Os candidatos a que se refere o número anterior devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como, mencionar no mesmo requerimento todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 7.º do citado decreto-lei n.º 29/2002.

4 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, com a alteração da Lei n.º 157/99, de 14 de Setembro;

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

5 — Validade — O concurso é válido para o provimento do lugar indicado, caducando com o respectivo preenchimento.

6 — Conteúdo funcional — Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, cabe ao investigador principal executar, com carácter de regularidade, actividades de investigação e desenvolvimento e todas as outras actividades científicas e técnicas enquadradas na missão da respectiva instituição e ainda: participar na

concepção de programas de investigação e desenvolvimento e na sua tradução em projectos; coordenar e orientar a execução de projectos de investigação e desenvolvimento; desenvolver acções de formação no âmbito da metodologia da investigação científica e desenvolvimento; acompanhar os trabalhos de investigação desenvolvidos pelos bolseiros, pelos estagiários de investigação e pelos assistentes de investigação e participar na sua formação; orientar e participar em programas de formação da instituição, bem como orientar teses de estudantes do ensino superior, designadamente de mestrado, e de doutoramento, e exercer as funções para que hajam sido eleitos ou designados e participar nas sessões dos órgãos colegiais da instituição.

7 — Provisão — O investigador será provido, nos termos do disposto do artigo 38º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

8 — Local de trabalho e remuneração — O local de trabalho será no Instituto Superior Técnico para prestar serviço no Centro de Física Teórica de Partículas, cabendo à categoria referida a remuneração fixada no anexo n.º 1, referido no n.º 1, do artigo 57º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, que define o estatuto remuneratório da carreira de investigação científica, acrescida dos subsídios atribuídos e das regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública central.

9 — Requisitos legais

9.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 8º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

9.2 — Requisitos especiais — Os previstos no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril. Os graus de doutor obtidos no estrangeiro serão aceites na medida em que tenham o devido reconhecimento ou equivalência de acordo com a legislação aplicável.

10 — Avaliação — A avaliação será documental, conforme disposto na alínea a) do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

11 — Parâmetros de avaliação

11.1 — Os parâmetros de avaliação serão os referidos no n.º 3 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril:

11.1.1 — A qualidade do trabalho científico e técnico compreendendo as actividades de IC&DT e OAC&T;

11.1.2 — A experiência profissional;

11.1.3 — A formação profissional;

11.1.4 — As contribuições em actividades de orientação científica;

11.1.5 — A participação em órgãos de gestão;

11.1.6 — A prestação de serviços à comunidade.

11.2 — A metodologia a aplicar na selecção constará de actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, podendo ser entregues nas instalações da Reitoria, Alameda de St.º António dos Capuchos, n.º 1, 1169-047 Lisboa, ou remetidas, via postal, para aquela morada, registadas com aviso de recepção e expedidas até ao último dia do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

12.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número, data, e serviço de identificação do bilhete de identidade, residência e telefone) incluindo a situação em que se encontra à data da candidatura com referência ao n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 124/99 de 20 de Abril;

b) Indicação do Aviso de Abertura do concurso a que diz respeito;

c) A categoria da carreira de investigação científica a que se candidata;

d) O endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;

e) Declaração, sob compromisso de honra, referindo possuir os requisitos gerais mencionados no artigo 8º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

f) Quando aplicável, documento comprovativo a que se refere a alínea j) do n.º 2 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 124/99 de 20 de Abril;

g) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

12.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Dez exemplares do Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;

b) Exemplares ou cópias de cada uma das obras publicadas a título individual ou colectivo e referentes à área científica a que se candidata;

c) Dez exemplares de um Relatório das Actividades desenvolvidas pelo candidato desde que adquiriu a categoria de investigador auxiliar ou desde que obteve o grau de doutor se nunca possuiu aquela categoria;

d) Certificados e declarações relativamente às situações académicas e profissionais invocadas, designadamente certificados da obtenção de

habilitações, de graus académicos, e da formação profissional, declarações dos serviços, se aplicável, comprovativas da categoria, e do tempo de serviço na carreira, na categoria, e na função pública.

12.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do quadro de pessoal não docente da Reitoria do UTL afecta aos Centros de investigação, são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do processo individual, devendo especificá-los expressamente no requerimento.

12.5 — Em caso de dúvida, o júri reserva-se o direito de solicitar aos candidatos os elementos adicionais que entender necessários. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Admissão e exclusão de candidatos — O júri reunirá no prazo máximo de 20 dias úteis após a data-limite de apresentação de candidaturas para analisar e discutir a admissão dos candidatos, devendo proceder à exclusão daqueles cujo currículo científico não seja compatível com a categoria a que concorrem ou se situe fora das áreas em que é aberto o concurso. Para além da necessidade de posse dos requisitos gerais e especiais supra referidos bem como da correcta formalização da candidatura conforme expresso no ponto 12, só serão admitidas as candidaturas em que o candidato, não sendo da área científica de Física, apresente documento comprovativo de que requereu ao conselho científico que lhe seja considerada, para efeitos de concurso, a habilitação detida como habilitação em área científica afim da referida no n.º 1 do presente Aviso, ou o tempo de serviço prestado noutra área científica como tendo sido prestado em área científica afim da mesma.

14 — Publicitação das listas — A relação de candidatos admitidos e excluídos é submetida a audiência prévia, quando aplicável, e, depois de devidamente homologada, é notificada por ofício registado, dela cabendo recurso contencioso a interpor nos termos gerais. A lista de classificação final devidamente homologada será afixada nas instalações da Reitoria, Alameda de St.º António dos Capuchos, n.º 1, 1169-047 Lisboa, e notificada por ofício registado. Da homologação cabe recurso contencioso a interpor nos termos gerais.

15 — Composição do Júri — O júri, constituído nos termos dos artigos 20º e 31º do Decreto-Lei n.º 124/99 de 20 de Abril, nomeado Por despacho reitoral de 27.06.2008, tem a seguinte composição:

Presidente: Reitor da Universidade Técnica de Lisboa
Vogais:

Doutor Manuel Joaquim Baptista Fiolhais, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutor Rui Ferreira Marques, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutor Robertus Josephus Hendrikus Potting, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve;

Doutor Gustavo da Fonseca Castelo Branco, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Jorge Manuel Rodrigues Crispim Romão, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Carlos António Abreu Fonseca Varandas, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Paulo Jorge Peixeiro de Freitas, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

16 — No que não está expressamente previsto neste Aviso, o presente concurso reger-se-á pelas disposições aplicáveis da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

23 de Setembro de 2008. — O Presidente do Júri, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

Edital n.º 983/2008

Por despacho de 18.09.2008 do Senhor Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, Prof. Doutor Fernando Ramôa Ribeiro, é constituído, de acordo com o estabelecido no artigo 45.º do Dec. Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho do júri do concurso documental, aberto por Aviso n.º 15690/2008 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 97, de 20.05.2008, para provimento de um lugar de Professor Catedrático do Departamento de Engenharia e Gestão, nas áreas científicas/grupos de Disciplinas de Economia e Finanças ou Mudança Tecnológica e Empreendedorismo ou Operações e Logística do Instituto Superior Técnico, nos seguintes termos:

Presidente: Reitor da Universidade Técnica de Lisboa
Vogais:

Doutora Maria Teresa Ferreira Soares Mendes, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutor João Alberto Sousa Andrade, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra;